

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 24/2025.....



DECRETO 24/2025



AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

DECRETO Nº: 24/2025, de 20 de janeiro de 2025.

"Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 740/2024.0, artigo 4º, inciso I, alínea "d".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberta Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0303 – SEMUPAF - SEC. MUN. PLANEJ. FAZENDA

2007 - ADMINIST. DOS ENCARGOS COM O PASEP

3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contributivas

5.000,00

17080000 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais

5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

5.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

5.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

5.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão do excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II:

FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
17080000 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de	5.000,00
TOTAL:	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 20 de janeiro de 2025.